

## ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/04/2016

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Edis: Donizete Nogueira Pinto e Manoel Messias de Assis; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Deoclécio Ricardo Zeni, Dejalma Marques de Oliveira, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Claudio Cezar Paulino da Silva, Márcio Albino, Alexandre Orion Reginato, Márcio André Scarlassara e Luiz Carlos Garcia. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico; em seguida o primeiro secretário fez a leitura do expediente - ata da Sessão Ordinária realizada em quatro de abril do ano de dois mil e dezesseis se encontra à disposição dos nobres pares na secretaria da Casa. Foi apresentado Ofício Geocon nº 26/2016 de 05 de abril de 2016, do Senhor Antonio Martins Filho, Gerente do Núcleo de Contabilidade, referentes cópias dos balancetes da Prefeitura Municipal e de seus fundos e fundações, relativo ao mês de fevereiro de 2016. Ofício nº 39/GAD de 08 de abril do Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, com **VETO** ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2016 de autoria do Poder Legislativo, que cria parágrafos únicos no art. 189 da Lei Complementar 012/98, do Código Tributário do Município de Naviraí, bem como, no art. 45 da Lei Complementar 049/2004 (dispõe sobre a política do meio ambiente), e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente encaminhou o referido veto à Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

## Apresentação de Projetos

**Projeto de Lei nº 12/2016** de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira; que em súmula: Regulamentar a obrigatoriedade da realização dos exames de Emissões Otoacústicas Evocadas - "Teste da Orelhinha" e Teste de Guthrie - "Teste do Pezinho", nos hospitais e maternidades da Rede Pública e Privada de Naviraí-MS e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

**Projeto de Lei nº 13/2016** de autoria dos Vereadores: Josias de Carvalho, Marcio Albino e Claudio Cezar Paulino da Silva; que em súmula: Estabelece o conserto de buracos e valas abertos em vias e passeios públicos no Município de Naviraí e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

## Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:

**Pedido de Informação nº 12/2016** de autoria dos Vereadores Claudio Cezar Paulino da Silva e Marcio Albino; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, solicitando informações sobre qual valor da obra do asfalto do Jardim Oásis, quais rua forma asfaltadas, quais estão em andamento e quais ruas previstas para asfaltar, bem como qual custo do metro de asfalto e quais valores já foram pagos para Empresa Concrevia. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Pedido de Informação nº 13/2016** de autoria do Vereador Donizete Nogueira Pinto; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com cópia para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, solicitando informações sobre a existência de um local no município, no qual possa ser instalado um novo cemitério municipal, e caso a construção do novo cemitério já esteja em fase de planejamento, que sejam disponibilizadas informações sobre o processo e o prazo para conclusão e entrega da obra aos cidadãos de Naviraí. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 37/2016** de autoria do Vereador Manoel Messias de Assis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, requerendo informações se há previsão para o término da ciclovia, iniciada na Avenida Caarapó. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 38/2016** de autoria do Vereador Manoel Messias de Assis; expediente endereçado ao Senhor Sérgio Vieira Valério, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, requerendo informações se há um planejamento para a retirada dos redutores de velocidade em frente aos semáforos, na Avenida Amélia Fukuda. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 41/2016** de autoria do Vereador Marcio André Scarlassara; expediente endereçado à Senhora Maria Gorete dos Santos, Coordenadora da Agência de Naviraí da Superintendência de Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS, requerendo informações acerca do início da fiscalização do processo de adequação das agências e postos de serviços bancários à Lei Municipal nº 1.960, de 01 de dezembro de 2015. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 43/2016** de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado Energisa-Distribuidora de Energia S/A, requerendo informações a respeito do fornecimento de energia elétrica e das frequentes oscilações, que tem ocasionado prejuízos materiais aos

moradores do Bairro Vila Alta com a constante queima de aparelhos elétricos. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 44/2016** de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, requerendo que seja feita a reposição da tampa de esgoto, que se localiza na esquina da Rua Artur Pereira da Silva com Abílio Moraes de Andrade, no bairro Vila Nova. E que seja feita a troca das tampas quebradas dos bueiros do referido bairro. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 45/2016** de autoria do Vereador Alexandre Orion Reginato; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, requerendo que seja disponibilizado um local para o uso de som automotivo. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 46/2016** de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, requerendo informações sobre qual o motivo da demora para arrumar o buraco na galeria de águas fluviais, localizado entre a rua Timbiras e Fortaleza, na esquina da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 47/2016** de autoria do Vereador Manoel Messias de Assis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, requerendo informações se há planejamento para infraestrutura do Parque Industrial, tais como, drenagem e asfalto. Se houver, que seja enviado para este Parlamentar o

projeto e se há data de início. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 49/2016** de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara; expediente endereçado à Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, requerendo a presença da Gerente Municipal de Saúde, do responsável pelo agendamento dos exames laboratoriais e do gerente do núcleo de exames, na segunda-feira, dia 18 de abril do corrente ano, no período matutino, às 8:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, para que prestem esclarecimentos sobre os procedimentos adotados para agendamento dos exames nos laboratórios, requeridos pelos médicos do sistema municipal de saúde, e o motivo da demora na realização dos mesmos, já que alguns pacientes estão agendados para o mês de julho. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 50/2016** de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Adelvino Freitas, Gerente Municipal de Finanças, o Senhor Adilson Nunes Jardim, Gerente Municipal de Administração, requerendo informações sobre a aquisição de caminhões e máquinas pesadas, acompanhadas de relatórios detalhados sobre os veículos adquiridos, por meio de financiamento do Banco do Brasil S.A, autorizado pela Lei nº 1.710, de 24 de abril de 2013. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 51/2016** de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao senhor Benedito Missias de Oliveira, Excelentíssimo presidente da Câmara Municipal de Naviraí, requerendo a realização de uma Audiência Pública para discutir a Lei 13.257, de 8 de março de 2016 denominada "Marco Regulatório da Primeira Infância". Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 52/2016** de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Senhor Flávio Roberto Vendas

Tanus, Gerente Municipal de Obras, requerendo informações sobre quantos loteamentos urbanos existem em nosso município, se todos têm a infraestrutura necessária para proporcionar comodidade e segurança aos seus moradores, e quais os que ainda não possuem todas as ruas asfaltadas. Pede-se que seja enviado também o cronograma de asfaltamento das ruas dos referidos loteamentos. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 53/2016** de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, requerendo que seja encaminhado a esta Casa de Leis, um relatório atualizado de todas as obras em andamento, executadas com recursos do Governo Federal. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Indicação nº 78/2016** de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho, Marcio albino e Claudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, a Senhora Maria Alice Correa de Oliveira, Gerente Municipal do Núcleo de Limpeza Urbana, indicando que seja feita a manutenção, a limpeza e um recapeamento na Avenida Antonio Figueira, no bairro Jardim Paraíso. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 79/2016** de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Cesar Martins da Foncêca, Gerente Municipal de Educação e Cultura, indicando que seja viabilizado a devida manutenção dos climatizadores das salas de aula na Escola Municipal José Carlos da Silva. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 81/2016** de autoria do Vereador Josias de Carvalho, Claudio Cezar Paulino da Silva e Marcio Albino; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja construído um Centro de Convenções e colocado à disposição do município. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 82/2016** de autoria do Vereador Marcio Albino e outros Edis; expediente endereçado ao Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja recuperada toda a sinalização da ciclovia da Avenida Amambai. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 83/2016** de autoria do Vereador Marcio Albino e outros Edis; expediente endereçado ao Senhor Marcelo Ferreira Miranda, Diretor-Presidente da Fundesporte, com cópia para o Senhor Rodrigo Barbosa de Miranda, Gerente de Lazer da Fundesporte, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, ao Senhor Cesar Martins da Foncêca, Gerente Municipal de Educação e Cultura, indicando que seja agendado na cidade Naviraí-MS, o Programa Lazer nas Cidades da Fundesportes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 84/2016** de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira; expediente endereçado ao Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, indicando que seja realizada nas vias públicas do distrito Porto Caiuá uma operação de limpeza e também a troca de lâmpadas. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 85/2016** de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira; expediente endereçado ao Senhor Sérgio Vieira Valério, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando que sejam demarcados, na Rua dos Jardins, fundos com a igreja matriz, espaços para os ônibus universitários que ali estacionam todos os dias, para o embarque dos alunos que vão para as universidades em Dourados. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 86/2016** de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, indicando que seja montada e equipada mais uma equipe de manutenção da Iluminação Pública, composta de no mínimo por dois servidores eletricitas e um caminhão adequado a ser adquirido com recursos oriundos da COSIP, a fim de promover um melhor atendimento das demandas do nosso município. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Moção de Apoio nº 2/2016** de autoria do Poder Legislativo; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado Reinaldo Azambuja Silva, com cópia para ao Excelentíssimo Deputado Estadual Oswaldo Mochi Júnior, ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Barbosa, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Ilustríssimo CORONEL QOPM Jorge Edgard Júdice Teixeira, Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, apresentando o apoio dos vereadores desta Casa de Leis ao nome do TEN CEL QOPM EZEQUIEL MARTINS DOS SANTOS para promoção ao posto de CORONEL PM como reconhecimento justo aos relevantes serviços prestados em uma vida dedicada à Segurança Pública do nosso Estado. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.



## APRESENTAÇÃO DE DENÚNCIA

Os Vereadores Antonio Carlos Klein, Marcio Albino, Josias de Carvalho e Claudio Cezar Paulino da Silva, apresentaram **denúncia** contra o Prefeito Municipal, requerendo a constituição da Comissão Especial de Inquérito para apurar responsabilidades e instauração de Comissão Processante, depois de analisar documentos do exercício de 2014/2015 sobre o município deixar de auferir receitas oriundas de impostos, mais especificamente, ISSQN, em face de isenção do tributo concedida em valor superior ao limite imposto pela LDO - Lei de Diretrizes Orçamentarias aprovada em 2013 para o exercício de 2014, através do Projeto de Lei nº 15 de 19/03/2014, de iniciativa do Executivo Municipal, que acrescentou o inciso III no artigo 5º da Lei 1.624 de 25/04/2012, desacompanhado dos documentos exigidos por lei, que foi aprovado pela Câmara Municipal em regime de urgência, transformando-se na Lei 1.842/14, sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal em 29/04/2014, caracterizando renúncia de receita, sem observar as prescrições legais para tanto, o que implica em crime contra o erário público e infrações político-administrativas (LRF art. 14; DEL 201/67 art. 4º inciso VII e VIII), que implicam em cassação do mandato eletivo do Prefeito Municipal e Vereadores.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a denúncia. Os Senhores Vereadores favoráveis ao acatamento da denúncia apresentada, permanecem como se encontram. Em seguida o Senhor Presidente solicitou aos líderes partidários para que informem esta presidência os seus representantes a participar da presente comissão para que seja assegurada tanto quanto possível a representação proporcional dos partidos, conforme determina o artigo 48 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Não havendo nada tratar na ordem do dia e nenhum vereador inscrito no livro da tribuna, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, e para constar em ata, eu Manoel Messias de Assis, primeiro secretário lavrei a presente ata, que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.